



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL

Aos 09 dias do mês de junho de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **Formato misto (presencial + videoconferência)**

##### **10:00 HORAS**

1. *Audição do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), por videoconferência, sobre «o reconhecimento dos especialistas em física médica», a requerimento do BE;*
2. *Informações;*
3. *Apreciação e votação da ata n.º 75, de 2 de junho de 2021;*
4. *Discussão e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019 - Autora do Parecer: Deputada Ana Rita Bessa;*
5. *Discussão e votação do Texto Final resultante dos Projetos de Resolução n.ºs 238/XIV/1.ª (PSD), 244/XIV/1.ª (PAN), 763/XIV/2.ª (PEV), 961/XIV/2.ª (CDS-PP), 1035/XIV/2.ª (PS), 1085/XIV/2.ª (BE) e 1096/XIV/2.ª (PCP), relativos à obesidade;*
6. *Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 1242/XIV/2.ª (Ninsc.CR), que «Recomenda ao Governo medidas de combate à pobreza menstrual», n.º 1257/XIV/2.ª (PAN), que «Recomenda ao Governo que diligencie no sentido da menstruação não ser uma forma de discriminação, de desvantagem económica e ambiental» e n.º 1307/XIV/2.ª (BE), sobre a «Distribuição gratuita de produtos de saúde menstrual»;*
7. *Discussão do Projeto de Resolução n.º 1172/XIV/2.ª (PSD) que «Recomenda ao Governo a implementação urgente do Plano Estratégico Nacional de Telesaúde»;*
8. *Outros assuntos.*

---

1. Audição do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), por videoconferência, sobre «o reconhecimento dos especialistas em física médica», a requerimento do BE

A Presidente agradeceu a presença do Dr. Vítor Herdeiro, Presidente da ACSS e do Dr. Tiago Brandão, vogal da ACSS e concedeu de seguida a palavra ao Deputado José Manuel Pureza.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL

O Deputado José Manuel Pureza apresentou o requerimento do BE e expôs, em suma, a razão da apresentação do mesmo, salientando a urgência que deve ser dada à questão, visto estar em causa a regulamentação de uma profissão, no caso a de profissional de física médica, notando a demora na apresentação de resultados por parte do grupo de trabalho constituído para analisar o assunto, o que faz com que esta profissão não exista legalmente em Portugal. Chamou ainda a atenção para a especificidade e exigências de formação ligadas aos especialistas em física médica e o carácter transversal e essencial do seu trabalho nas diversas áreas da saúde, salientando por fim que a falta de regulamentação da profissão leva a que equipamentos médicos essenciais para o diagnóstico e tratamento vejam o seu processo de licenciamento demorado, por não existirem profissionais habilitados a operar esses equipamentos, urgindo por isso que sejam dados os passos necessários para a efetiva regulamentação da profissão.

Respondeu o Dr. Vítor Herdeiro, que enquadrou a questão a nível legal e regulamentar, referindo que o grupo de trabalho constituído para a analisar pediu contributos a diversas entidades, visto tratar-se de uma matéria bastante complexa a nível técnico e elaborou já uma proposta de Portaria, que foi entregue ao Secretário de Estado Adjunto e da Saúde no dia 15 de Abril e que se encontra no circuito legislativo governamental, mais afirmando que estão cientes da necessidade e da urgência da resolução desta questão.

Na primeira ronda intervieram os seguintes Deputados: Marta Freitas, que frisou a necessidade de reconhecimento e implementação da especialidade de física médica, devendo-se garantir a construção de um modelo que torne atrativa uma profissão que se mostra essencial nos serviços que requeiram o uso médico de radiações, tendo perguntado sobre a data prevista para a publicação da portaria regulamentadora da profissão; António Maló de Abreu, que perguntou porque demora a elaboração da portaria regulamentadora da profissão e Paula Santos, que notou o atraso entre a transposição da Diretiva e a regulamentação e registou as dificuldades de diversos trabalhadores na área da saúde, declarando ser necessária a valorização dos profissionais, visto o seu grau de especialização ser grande.

Respondeu o Dr. Vítor Herdeiro, reiterando que se prevê que este processo esteja concluído em breve, talvez antes do final do Verão, recordando ainda que a demora na elaboração da Portaria se deveu à complexidade da matéria.

**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL**

Complementando a resposta do Dr. Vítor Herdeiro, o Dr. Tiago Gonçalves voltou a dar conta de todo o processo que conduziu à elaboração da Portaria, notando mais uma vez a complexidade técnica da matéria a regulamentar, que levou a que tivessem que ser ouvidas diversas entidades, de diversos campos, declarando que tudo foi feito no sentido de se escolher e melhor se regulamentar esta profissão.

Na segunda ronda de questões, solicitou esclarecimentos adicionais o Deputado Moisés Ferreira, que foram prestados pelo Dr. Vitor Herdeiro.

A Presidente agradeceu a presença e disponibilidade da ACSS, salientando a pertinência dos esclarecimentos prestados, dando de seguida a audição por encerrada.

**2. Informações**

A Presidente informou estar já confirmada a audição da Comissão Nacional dos Cuidados Paliativos, requerida pelo CDS-PP, para o próximo dia 16 de junho. Será convocado para dia 23 de junho o Coordenador da Task-force da Vacinação, para dar sequência às audições mensais, a realizar em conjunto com a CEAMCOVID19, requeridas pelo PSD. Deu ainda conta de que o Deputado suplente André Silva, do PAN, foi substituído nesta Comissão pelo Deputado Nelson Silva. Finalmente, referiu que na última Conferência de Líderes foi deliberado aumentar o número de presenças possíveis em plenário e também em Comissão. Em Comissão esse número varia em função da sala em que a reunião tenha lugar, sendo que no caso da Comissão de Saúde, que habitualmente reúne na sala 3, ou 2, poderá ir até 10 Deputados.

**3. Apreciação e votação da ata n.º 75, de 2 de junho de 2021**

A Ata n.º 75 foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PAN e do CH.

**4. Discussão e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019 - Autora do Parecer: Deputada Ana Rita Bessa**

A Deputada Ana Rita Bessa apresentou o seu Parecer, que foi distribuído atempadamente, explicando o seu conteúdo e manifestando a opinião de que uma discussão mais aprofundada do mesmo deverá ser feita em sede de Plenário.

O Deputado João Gouveia pediu a palavra para cumprimentar a Deputada autora do Parecer e manifestar que o acompanha, no que foi secundado pelos Deputados António Maló de Abreu, Moisés Ferreira e Paula Santos.

**ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL**

Os considerandos e conclusões do Parecer foram colocados à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, registando-se as ausências do PAN e CH.

5. Discussão e votação do Texto Final resultante dos Projetos de Resolução n.ºs 238/XIV/1.ª (PSD), 244/XIV/1.ª (PAN), 763/XIV/2.ª (PEV), 961/XIV/2.ª (CDS-PP), 1035/XIV/2.ª (PS), 1085/XIV/2.ª (BE) e 1096/XIV/2.ª (PCP), relativos à obesidade

Foi colocado à discussão o texto comum apresentado pelo PSD, relativamente ao conjunto dos 7 Projetos de Resolução sobre obesidade, do PSD, PAN, PEV, CDS-PP, PS, BE e PCP. Foram igualmente discutidas as propostas de alteração apresentadas pelo PS e uma proposta de alteração apresentada pelo CDS-PP. As votações foram realizadas em conformidade com o anexo I e anexo II, delas tendo resultado o Texto Final.

Nas votações estiveram presentes todos os Grupos Parlamentares, registando-se a ausência do DURP CH.

6. Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 1242/XIV/2.ª (Ninsc.CR), que «Recomenda ao Governo medidas de combate à pobreza menstrual», n.º 1257/XIV/2.ª (PAN), que «Recomenda ao Governo que diligencie no sentido da menstruação não ser uma forma de discriminação, de desvantagem económica e ambiental» e n.º 1307/XIV/2.ª (BE), sobre a «Distribuição gratuita de produtos de saúde menstrual»

A Deputada Cristina Rodrigues apresentou o PJR n.º 1242/XIV/2.ª, explicando que a «pobreza menstrual diz respeito à dificuldade em aceder a produtos de higiene menstrual adequados», bem como a «um problema global marcado pela falta de acesso a água, de saneamento básico e por uma evidente desigualdade social», que se agrava nas mulheres em situação de sem-abrigo ou em situações de pobreza e que se acentuou com a pandemia. Esta situação dá origem à utilização de materiais inadequados e inseguros durante o ciclo menstrual de adolescentes, jovens e mulheres e tem impactos na sua saúde, para além do óbvio impacto social, educacional e económico, pelo que, para assegurar a igualdade de oportunidades a todas as mulheres, a todos os níveis, recomenda ao Governo que assegure a distribuição gratuita de produtos menstruais, incluindo copos menstruais: nos Centros de Saúde, a utentes carenciadas; em escolas, universidades e institutos politécnicos a estudantes carenciadas; e a cidadãs em situação de sem-abrigo, em articulação com as

**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL**

associações que prestam apoio neste âmbito. Além disso, o Governo deve promover programas de literacia menstrual, por forma a acabar com o estigma associado à menstruação, nomeadamente junto da comunidade estudantil.

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o PJR n.º 1257/XIV/2.ª, notando que a pobreza afeta diretamente, em todo o mundo, milhões de pessoas, que têm falta de acesso a água e saneamento, e muitas mulheres têm dificuldade na obtenção de produtos de higiene, para além de serem alvo de preconceito, o que tem impacto na sua saúde, qualidade de vida e oportunidades de acesso à educação e até ao emprego, a par dos problemas sociais e culturais associados a esta situação. Referiu o impacto da aquisição de produtos menstruais, seja ao nível da saúde, seja ao nível financeiro, bem como a pegada ecológica dos mesmos, importando por isso garantir o acesso de todas as pessoas a estes bens, nomeadamente aos reutilizáveis. É assim necessário implementar medidas legislativas que proíbam a inclusão de materiais poluentes na composição de descartáveis menstruais e facilitar o acesso a produtos mais ecológicos e sustentáveis, pelo que se recomenda ao Governo que crie um programa que disponibilize gratuitamente, através do SNS, e mediante solicitação do utente, o acesso gratuito a produtos menstruais reutilizáveis, que realize campanhas de sensibilização e informação sobre a menstruação nestes contextos, bem como sobre os constrangimentos e a dimensão da dor física relacionada com a menstruação.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1307/XIV/2.ª, referindo que há milhões de pessoas que menstruam em todo o mundo que têm dificuldades no acesso aos produtos de saúde menstrual, com as consequências que daí advêm, situação que piorou com a pandemia de covid-19, embora em alguns países já se entenda que os produtos de recolha menstrual são bens essenciais de saúde, que devem ser assegurados, sendo inclusivamente distribuídos gratuitamente nas escolas. Ora, tal não acontece em Portugal, pelo que se recomenda ao Governo que proceda à sua distribuição gratuita em centros de saúde e em escolas, garanta o acesso a estes produtos às populações mais excluídas socialmente, promova ações de informação e esclarecimentos sobre o ciclo menstrual e sobre a utilização e variedade dos produtos de recolha menstrual e elabore um estudo a nível nacional, em escolas, universidades e locais de trabalho com o objetivo de entender os impactos causados pelos preços praticados nos produtos de saúde menstrual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL

O Deputado Eduardo Barroco de Melo salientou que este assunto merece atenção pública, com a implementação de políticas que permitam combater a pobreza menstrual, por se tratar de uma questão não só de saúde pública e de pobreza, mas também de acesso e que tem numerosas consequências a nível de saúde e a nível social, chamando a atenção, nomeadamente, para o problema do absentismo escolar das meninas que menstruam, pelo que se mostra necessário haver mais educação e informação sobre esta problemática, como se depreende dos resultados do inquérito feito acerca desta realidade. Lembrou ainda a norma programática inserida no Orçamento do Estado para 2020, que tornou Portugal num dos primeiros países do mundo a promover o acesso aos produtos de saúde menstrual, norma que, contudo, tem tido problemas de concretização devido à presente situação pandémica.

O Deputado António Maló de Abreu referiu que acompanha as preocupações e as recomendações ao Governo feitas em todos os PJR, sobre esta questão.

A Informação relativa à discussão destes PJR será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

#### 7. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1172/XIV/2.ª (PSD) que «Recomenda ao Governo a implementação urgente do Plano Estratégico Nacional de Telesaúde»

Este ponto da OD foi adiado para a próxima reunião.

#### 8. Outros assuntos

A Presidente informou que foi remetida pela DAPLEN a proposta de redação final do texto resultante do PJR n.º 623/XIV/1.ª (PAN), que «Recomenda ao Governo que garanta a erradicação de práticas abusivas sobre as mulheres na gravidez e no parto e a realização de um estudo sobre `o ponto do marido`», tendo sido fixada a redação final, com as sugestões da DAPLEN.

Foi igualmente remetida pela DAPLEN a proposta de redação final do texto resultante do PJR n.º 870/XIV/2.ª (CDS-PP), respeitante ao «Vale Farmácia - Alargamento do apoio às despesas com medicamentos para idosos carenciados», ficando igualmente fixada redação final, com as sugestões da DAPLEN

A Presidente informou igualmente que foi distribuída com os documentos da presente reunião a Nota de Admissibilidade da Petição n.º 241/XIV/2.ª - «Pelo uso voluntário de

**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.º SL**

máscara», subscrita por 1 peticionário, que propõe o seu indeferimento liminar, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da lei do exercício do direito da petição. De facto, este pedido foi já apreciado nesta Comissão, aquando da apresentação, por este mesmo peticionário, de uma petição sobre o mesmo assunto. A Comissão deliberou assim indeferir liminarmente a petição em causa, com os fundamentos constantes da Nota de Admissibilidade, devendo o peticionário ser notificado desta decisão.

A reunião foi encerrada às 12:31 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a sua gravação ser acedida neste [link](#) e neste [link](#). O vídeo gravação da audição efetuada durante a presente reunião poderá ser acedida neste [link](#).

Palácio de São Bento, 09 junho 2021.

**A PRESIDENTE**



**(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)**

---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 76/XIV/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Rodrigues (PS)  
Bruno Aragão (PS)  
Cristina Jesus (PS)  
Hortense Martins (PS)  
Joana Lima (PS)  
Maria Antónia De Almeida Santos (PS)  
Sónia Fertuzinhos (PS)  
Susana Amador (PS)  
Susana Correia (PS)  
Telma Guerreiro (PS)  
Alberto Machado (PSD)  
Álvaro Almeida (PSD)  
António Maló De Abreu (PSD)  
Cláudia Bento (PSD)  
Pedro Alves (PSD)  
Ricardo Baptista Leite (PSD)  
Rui Cristina (PSD)  
Sandra Pereira (PSD)  
José Manuel Pureza (BE)  
Moisés Ferreira (BE)  
Paula Santos (PCP)  
Ana Rita Bessa (CDS-PP)  
Bebiana Cunha (PAN)  
João Gouveia (PS)  
Marta Freitas (PS)  
Sara Velez (PS)  
Fernanda Velez (PSD)  
Jorge Salgueiro Mendes (PSD)

Faltou o seguinte Senhor Deputado:

André Ventura (CH)